MENSAGEM Nº. 100/2023

Arapongas, 13 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº **100/23**, que trata de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial, no valor de R$ 3.735.000,00 (três milhões e setecentos e trinta e cinco mil reais), afim de adequar as dotações orçamentárias conforme avaliado junto a execução das despesas do corrente ano.

Os valores incluídos no referido projeto serão destinados para:

Secretaria Municipal de Saúde

- Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil: valor R$ 2.400.000,00 – Fonte 000, destinado para folha de pagamento dos servidores ativos;
- Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil: valor R$ 110.000,00 – Fonte 000, destinado para folha de pagamento dos servidores ativos da Vigilância Sanitária;
- Contribuições Patronais: valor R$ 20.000,00 – Fonte 000, destinado para folha de pagamento dos servidores ativos da Vigilância Sanitária.

Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

- Outros Serviços de Terceiros - PJ: valor R$ 1.205.000,00 – Fonte 000, destinado para complementar a despesa com serviços de limpeza urbana, coleta de lixo, coleta seletiva e gestão dos resíduos, prestados pela Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a esta colenda Câmara para a apreciação do Projeto de Lei **em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a o Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SERGIO ONOFRE DA SILVA
Data: 13/11/2023 17:28:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr.,
MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a